

# COVID-19 – Pandemia Económica?

**Efetivamente, vivem-se tempos difíceis, tanto ao nível sanitário, como aquilo que já me permito chamar de “pandemia económica”. Não gosto pessoalmente de alarmismos, mas aquilo que estamos a viver, nomeadamente ao nível das empresas, irá representar seguramente vários cenários, todos eles pouco motivadores.**

Da última vez que escrevi neste fórum, longe estava eu de pensar aquilo que todos nós iríamos passar tão pouco tempo depois. Efetivamente, vivem-se tempos difíceis, tanto ao nível sanitário, como aquilo que já me permito chamar de “pandemia económica”. Não gosto pessoalmente de alarmismos, mas aquilo que estamos a viver, nomeadamente ao nível das empresas, irá representar seguramente vários cenários, todos eles pouco motivadores. Irá com certeza provocar o encerramento de empresas que já estavam com sérias dificuldades, irá criar sérias dificuldades a empresas que estavam saudáveis, e que por imposição do estado de emergência, foram obrigadas a fechar, irá criar dificuldades a empresas que não fecham, mas que vêm a sua capacidade de tesouraria seriamente afetada por toda a envolvente económica.

A grande questão associada a esta pandemia, é que ao contrário doutros fenómenos, neste, ninguém estará em condições de prever o verdadeiro impacto económico que esta situação irá conduzir a nossa economia regional, nacional, e internacional. As medidas anunciadas pelos Governos Nacionais e Regionais, indiciam a vários níveis, ajudas aos empresários através de linhas de crédito, que apesar da criação de um novo passivo nas empresas, apresentam condições que permitem ter acesso a liquidez para fazer face a diversas responsabilidades. Outro tipo de ajuda é o *layoff* simplificado, que vem permitir em condições específicas, mitigar em grande parte o custo salarial, repartindo o mesmo entre a Segurança Social, trabalhador e Empresa. Como em todos os regulamentos, existem questões que poderiam ir mais além. Nomeadamente a obrigatoriedade de algumas empresas que não fazem paragem total da atividade, terem que demonstrar uma redução significativa da faturação em relação a um período homólogo de 60 dias. Ora, na grande maioria dos casos, o comparativo dos últimos 60 dias com o homólogo, não revelará uma redução efetiva da atividade, na medida em que a crise pandémica começou há cerca de duas semanas. Por outro lado, foram igualmente lançadas medidas fiscais, que atenuam o esforço de tesouraria das empresas, remetendo para o 2º semestre, grande

parte das tributações e das contribuições para a Segurança Social. Em suma, medidas existem, urge sim fazer chegar tesouraria às empresas, por forma a não colocar em causa a remuneração das pessoas, já a partir do mês de abril, sem que exista um estrangulamento financeiro com consequências dramáticas para as empresas.

Roberto Figueira, Partner na PKF Madconta - Publicado no Jornal Económico, 26/03/2020